



LEI Nº 1351/2007


Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 827/96 de 11 de dezembro de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº 827/96 de 11 de dezembro de 1996, passa a vigorar na forma da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano 2007.


ZELMO DE BRIDA
- Prefeito Municipal -

Projeto de Lei nº 004/2007
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Jornal _____

Diário MS

Edição nº 3741

De: 33/11/2007



Responsável

ANEXO I A LEI Nº 1351/2007

TABELA DE DIÁRIAS

BASE DE CÁLCULO: UNIDADE FISCAL DE MS – UFERMS

CLASSIFICAÇÃO	DIÁRIAS NOS LIMITES DO ESTADO		DIÁRIAS PARA FORA DOS LIMITES DO ESTADO		
	INTERIOR	CAPITAL	INTERIOR	CAPITAL	BRASÍLIA RIO DE JANEIRO SÃO PAULO
I PRESIDENTE	18 UFERMS	36 UFERMS	25 UFERMS	50 UFERMS	54 UFERMS
II VEREADORES	15 UFERMS	30 UFERMS	20 UFERMS	40 UFERMS	45 UFERMS
III DIRETORES	14 UFERMS	28 UFERMS	19 UFERMS	38 UFERMS	43 UFERMS
IV FUNCIONÁRIOS	10 UFERMS	15 UFERMS	10 UFERMS	20 UFERMS	25 UFERMS

